

## AVISO EDITAL 160/2025

PROCESSO SEI Nº 23243.014223/2025-63

DOCUMENTO SEI Nº 3042959

### 1. ASSUNTO

1.1. Cancelamento de processo seletivo por ausência do número mínimo de inscritos.

### 2. EMENTA

DIREITO ADMINISTRATIVO. PROCESSO SELETIVO. EDITAL Nº 160/2025. AUSÊNCIA DE QUÓRUM MÍNIMO DE INSCRIÇÕES VÁLIDAS. NÃO HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME. CANCELAMENTO DAS ATIVIDADES.

### 3. REFERÊNCIAS

3.1. Edital de Abertura nº 160/2025.

### 4. RELATÓRIO

#### 4.1. DOS FATOS

4.1.1. Considerando as regras e diretrizes estabelecidas no Edital nº 160/2025, que rege o presente processo de seleção; Considerando o encerramento do período regular de inscrições e a subsequente fase de análise quantitativa dos candidatos interessados; Constatou-se que o volume total de inscrições deferidas não atingiu o patamar mínimo regulamentar exigido para a viabilidade e sustentabilidade da ocupação das vagas e consequente continuidade do certame.

### 5. CONCLUSÃO

5.1. Diante do exposto e com base nos princípios da eficiência e da economicidade que regem a Administração Pública, a Coordenação do Certame comunica que **a seleção não será homologada**. Por consequência, informamos o **cancelamento definitivo de todas as atividades** programadas no cronograma do Edital nº 160/2025, restando sem efeito os atos subsequentes.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 03/06/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3042959** e o código CRC **F45E035E**.